



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL
IEF – URFBIO CENTRO SUL -NÚCLEO DE APOIO REGIONAL DE SÃO JOÃO DEL REI

Referência: Processo Nº. 09040000205/19

Assunto: Comunicação de Arquivamento

Ao passo que cumprimento V. Sa. venho por meio deste comunicar o arquivamento do processo supracitado tendo em vista que, Segundo o Decreto, em seu Art. 9º – O prazo de validade da autorização para intervenção ambiental em APP corresponde ao prazo necessário à realização da intervenção, respeitados os prazos determinados nos arts. 7º e 8º e em seu § 1º – O término da vigência da autorização para intervenção ambiental em APP não impede a permanência ou continuidade da atividade, não cabendo sua renovação em qualquer hipótese.

Na oportunidade segue anexo Ato de arquivamento.

Colocamo-nos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas que tenha o empreendedor ou consultoria por ele contratada.

Atenciosamente,


Ronaldo Gomes
Analista Ambiental
NAR São João del Rei

Dayne Pereira Coelho
Rua das Dálías, nº 221 - Bairro Pio XII
São João del Rei - MG
CEP: 36.305-292